



Folha nº	732
Proc. nº	
Rub	

TERMO DE APOSTILAMENTO – 2

TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 124/2023,
ORIUNDO DO PROCESSO Nº 5573/2023,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA ENOQ
CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR DO CONTRATO, ORIGEM DOS RECURSOS E CRONOGRAMA, do Contrato 124/2023, datado de 08 de dezembro de 2023 fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de R\$ 39.129,78 (trinta e nove mil, cento e vinte e nove reais e setenta e oito centavos) do empenho nº 3451, da ficha 621, fonte 01 para ficha 1307, fonte 02 e código de aplicação 5000315, conforme memorando SMAS nº 2131/2025, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA	FICHA	Valor a ser transferido da FONTE 01 para FONTE 02	FICHA	COD. DE APLICAÇÃO
Assistência Social	621	R\$ 39.129,78	1307	5000315
VALOR TOTAL R\$ 39.129,78				

Ubatuba, 26 de maio de 2024

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROGERIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTENCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Turma nº	733
Proc. nº	
/ /	Rub

Memorando SMAS nº 2131/2025

Ubatuba, 21 de maio de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: "Apostilamento a Contrato"

Ref.: Contrato nº 124/2023
Processo nº 5573/2023
Vencimento 08/12/2025

Considerando o recebimento de recursos do Governo Estadual para financiar os Benefícios Eventuais em nosso município.

Considerando a necessidade de economia de fonte 01 – município para utilização em outras ações como: contratação de pessoal; manutenção predial; demais benefícios ofertados aos munícipes.


Solicitamos o que segue abaixo a fim de utilizar o valor disponibilizado pelo Governo do Estado:

- **ESTORNAR** o valor de R\$ 39.129,78 (trinta e nove mil, cento e vinte e nove reais e setenta e oito centavos) de fonte 01, do empenho de nº 3451 – ficha 621;
- **EMPENHAR** o valor de R\$ 39.129,78 (trinta e nove mil, cento e vinte e nove reais e setenta e oito centavos) na fonte 02, na ficha 1307, código de aplicação 5000315.

Sem mais, agradecemos.

Atenciosamente,


ROGÉRIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE
Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social


SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social